



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 36/2023

Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia – PR

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2023, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação

06 Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura – SMASC;

06.028 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

06.028.08.243.0009.6.003. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00.00 879 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

3.3.90.39.00.00 879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

4.4.90.52.00.00 879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Total Suplementação: 75.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte

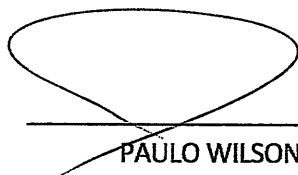
879 INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA 75.000,00

Artigo 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1966/2022.

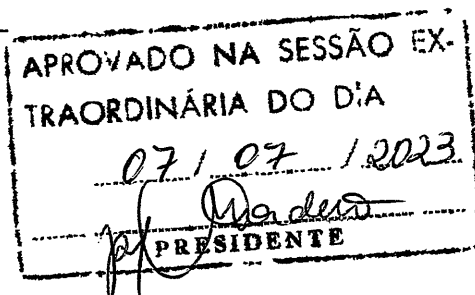
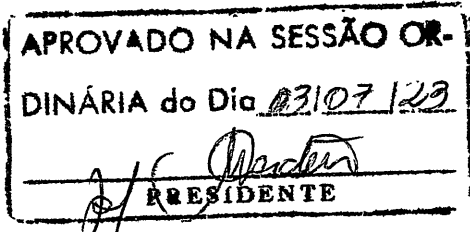
Artigo 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 - Lei nº 1890/2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1933/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia - PR, em 06 de junho de 2023.



PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Venho a solicitar a essa Câmara Legislativa através desse Projeto de Lei, a pedido da Secretaria de Assistência Social conforme cópia de memorando em anexo, autorização para efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco reais), na fonte 879 para utilização de recurso financeiro recebido em dezembro do ano passado, através do FIA/PR e deliberado pelo CEDCA 047/2022.

Certos em contarmos com a colaboração dos Nobres Edis, antecipadamente agradeço em nome da Administração.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, em 06 de junho de 2023.

PAULO WILSON MENDES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA

E-mail: smas.califórnia@hotmail.com

Rua São Francisco, 84 - Telefone (43) 3429-1242 R. 265

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Paraná

Ofício nº 099/2023

Califórnia, 05 de junho de 2023

DA: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Departamento de Contabilidade

ASSUNTO: Abertura de Despesa em Orçamento.

Vimos, por meio desse, solicitar abertura de despesa referente a recurso recebido através do FIA/PR, Deliberação CEDCA 047/2022, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Sendo assim divididos:

- R\$15.000,00 para capital;
- R\$60.000,00 para custeio.

Por oportuno, solicitamos também, que já seja registrado a previsão de entrada de recursos para o 2º semestre de 2023, no valor de R\$8.000,00, através da Deliberação CEDCA/FIA 78/2023, para ser utilizado em Material de distribuição gratuita.

Atenciosamente,

Pedro Antonio Firmo da Silva

Secretário de Assistência Social,
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E ÉTICA

Projeto de Lei nº 36/2023.

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia – PR

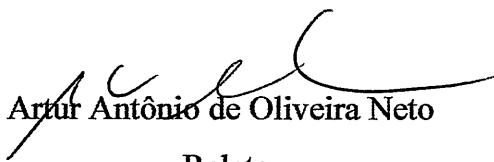
DATA: 06.06.2023

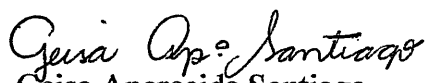
AUTOR: Executivo Municipal.

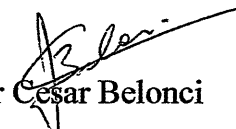
A Comissão de Justiça, Redação e Ética, procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 36/2023 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 16 de junho de 2023.


Artur Antônio de Oliveira Neto
Relator


Geisa Aparecida Santiago
Presidente


Junior César Belonci
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

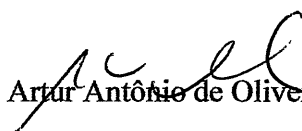
RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

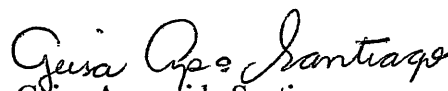
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

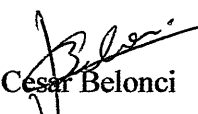
ATA Nº 13/2023

Ata da Comissão de Justiça, Redação e Ética, realizada em 16.06.2023.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação e Ética sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Artur Antônio de Oliveira Neto e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. ORDEM DO DIA: - Projeto de Lei nº 36/2023 - SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia – PR. Projeto de Moção nº 01/2023 - SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA “Dr. CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO”. Parecer: favorável, com recomendação de aprovação pelo plenário. Votação: deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 16 de junho de 2023.


Artur Antônio de Oliveira Neto
Relator


Geisa Aparecida Santiago
Presidente


Junior Cesar Belonci
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 36/2023.

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia – PR

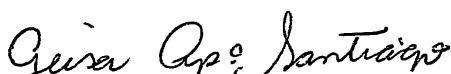
DATA: 06.06.2023

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento opinou favoravelmente e no mérito pela aprovação deste projeto, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

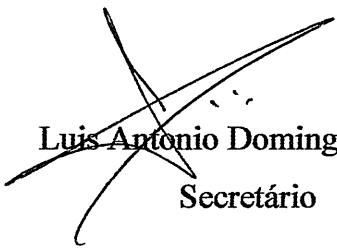
Sala das sessões, 26 de junho de 2023.


Geisa Aparecida Santiago

Relator


Paulo Sérgio Chileide

Presidente


Luis Antonio Domingues Neto

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

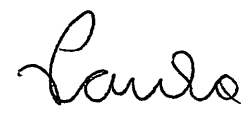
ATA Nº 13/2023

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada em 26/06/2023.

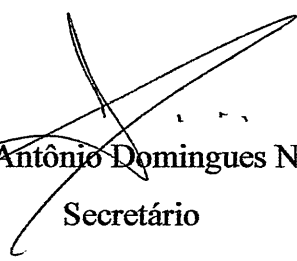
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 19h30min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador Paulo Sérgio Chileide, com a presença da Relatora Vereadora Geisa Aparecida Santiago e secretário Vereador Luis Antônio Domingues Neto. **ORDEM DO DIA: - Projeto de Lei nº 36/2023 - SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia – PR. Parecer:** favorável, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 26 de junho de 2023.


Geisa Aparecida Santiago

Relatora


Paulo Sérgio Chileide

Presidente


Luis Antônio Domingues Neto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº25/2023

PROJETO DE LEI Nº 36/2023

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia – PR

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2023, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação

06 Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura – SMASC;

06.028 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

06.028.08.243.0009.6.003. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00.00 879 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

3.3.90.39.00.00 879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

4.4.90.52.00.00 879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Total Suplementação: 75.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

879 INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA

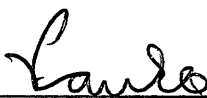
75.000,00

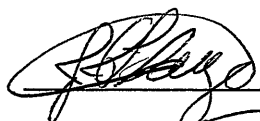
Artigo 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1966/2022.

Artigo 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 - Lei nº 1890/2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1933/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente.

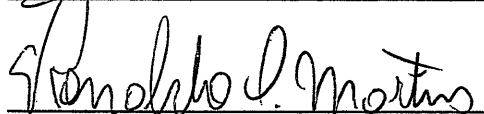
Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 07 de julho de 2023



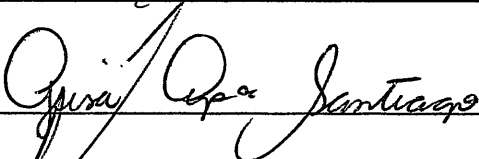
















ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2016

LEI Nº 2016/2023

Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia – PR

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2023, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação

06 Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura – SMASC;

06.028 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

06.028.08.243.0009.6.003. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00.00 879 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

3.3.90.39.00.00 879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

4.4.90.52.00.00 879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

Total Suplementação: 75.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte

879 INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA 75.000,00

Artigo 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1966/2022.

Artigo 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 - Lei nº 1890/2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1933/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia - PR, em 07 de julho de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:CCEC618E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2023. Edição 2810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>